

## Coronéis e violência política no Sul do Piauí no começo do século XX

**Márcio Douglas de Carvalho e Silva**

Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí  
Teresina, Piauí, Brasil

**Recebido em:** 19 out. 2024

**Aprovado em:** 01 abr. 2025

**Publicado em:** 30 abr. 2026

### Resumo

O objetivo deste texto é analisar a influência política dos coronéis no sul do Piauí no início da Primeira República, com destaque para a atuação de um influente político local, conhecido como coronel Fausto Lustosa. A principal fonte de análise são as publicações do jornal piauiense *O Apóstolo*, entre os anos de 1907 e 1911. A análise exemplifica a dinâmica da atuação dos coronéis no Piauí, onde a violência e a corrupção eram práticas comuns, contribuindo para a manutenção de um sistema de dominação local. Assim, mesmo em regiões isoladas, os coronéis exerciam forte influência na política, sociedade e economia, recorrendo frequentemente a alianças com o poder estadual e ao uso da violência para manter seu poder.

**Palavras-chave:** Piauí. Política. Coronéis. Violência. República Oligárquica.

\* Professor da Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí. Doutor em História pela Universidade Federal do Pará; Mestre em Antropologia pela Universidade Federal do Piauí; graduado em História pela Universidade Estadual do Piauí. E-mail: mardouglasc@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-7615-0097>

 <http://lattes.cnpq.br/8179499293541546>

## Colonels and political violence in Southern Piauí in the early 20<sup>th</sup> century

**Márcio Douglas de Carvalho e Silva**

State Secretariat of Education and Culture of Piauí  
Teresina, Piauí, Brazil

**Received:** 16<sup>th</sup> Oct. 2024

**Approved:** 01<sup>st</sup> Apr. 2025



**Published:** 30<sup>th</sup> Apr. 2026

### Abstract

The objective of this text is to analyze the political influence of the *coronéis* in southern Piauí at the beginning of the First Republic, with a focus on the actions of an influential local politician known as Coronel Fausto Lustosa. The main source for this analysis is the publications of the Piauí newspaper *O Apóstolo*, between the years 1907 and 1911. The analysis illustrates the dynamics of the *coronéis* actions in Piauí, where violence and corruption were common practices, contributing to the maintenance of a system of local domination. Thus, even in isolated regions, the *coronéis* exerted strong influence over politics, society, and the economy, frequently relying on alliances with state power and the use of violence to maintain their authority.

**Keywords:** Piauí. Politics. Coronéis. Violence. Oligarchic Republic.

---

\* Professor of Basic Education at the State Secretariat of Education and Culture of Piauí. PhD in History from the Federal University of Pará; MA in Anthropology from the Federal University of Piauí; BA in History from the State University of Piauí. Email: mardouglascs@gmail.com  
 <https://orcid.org/0000-0001-7615-0097>  <http://lattes.cnpq.br/8179499293541546>

## Introdução

Este texto analisa a atuação política e a violência praticada pelos coronéis no sul do Piauí no começo do século XX, dando enfoque para as ações do coronel Fausto Ferreira Lustosa, cearense que migrou para as terras piauienses na seca de 1877. Fixando-se em Gilbués com sua família, conseguiu acumular poder, mantendo forte comando e influência política sobre esse município na primeira metade do XX, principalmente durante a vigência da República oligárquica. Quando aliado dos governos estaduais, teve garantida a sua autoridade no sul do Estado, e mesmo sendo acusado de vários crimes contra a população local e desafetos políticos, não teve o seu poder abalado, garantindo a sua posição como mandatário de vastas extensões de terras do sul, sendo um exemplo da existência do poder dos coronéis no Piauí oligárquico.

A sua atividade enquanto agente público e, principalmente, político, foi constantemente noticiada e denunciada pelo jornal *O Apóstolo*, sendo aqui utilizado como principal fonte para esta análise. Pelas páginas desse periódico, entre os anos de 1907 e 1911, a ação do coronel Fausto Lustosa recebeu destaque, com enfoque para o seu autoritarismo violento, quase sempre sendo acusado de crimes pelo jornal, que além de apontar as suas arbitrariedades, mostrou a aliança entre o chefe político local e o governo estadual, deixando explícita a relação de dependência e colaboração entre esses dois entes políticos na Primeira República.

A liderança de Fausto Lustosa, enquanto coronel no sul do Piauí, recai como um importante elemento da história política do Estado. Isso fica evidente ao observar que, assim como em regiões com maior pujança econômica, incluindo estados vizinhos e o resto do Brasil, onde os coronéis exerceram forte influência nas primeiras décadas do período republicano, “ampliando seu prestígio à sombra da respeitada distinção” (Vilaça; Albuquerque, 2003, p. 25), áreas mais isoladas e sem grande destaque econômico, também tiveram os seus representantes locais com as marcas e características da maioria daqueles que, considerados coronéis, acumulavam poder, autoridade, e firmavam arranjos com o governo estadual para se manterem na condição que alcançaram, “todos eles igualmente exercendo, em seus mundos, indiscutível liderança: na economia, na sociedade, na política” (Vilaça; Albuquerque, 2003, p. 25) – mesmo que para isso tivessem que recorrer ao uso da violência.

## O coronel e a política no Piauí no começo do século XX

“Coronel” é o termo mais comumente utilizado para se referir aos homens que acumulavam posses e poder no Brasil, nas primeiras décadas da República, embora também tenham continuado existindo nas outras eras da história política no país ao longo do século XX. De acordo com Faoro (2001, p. 736), “o coronel recebe seu nome da Guarda Nacional, cujo chefe, do regimento municipal, investia-se daquele posto, devendo a nomeação recair sobre

pessoa socialmente qualificada, em regra detentora de riqueza, à medida que se acentua o teor de classe da sociedade”. Embora tenha essa origem bastante difundida, há outra explicação para o seu surgimento. Segundo Manuel Domingos (1999, p. 56), “o seu uso não remonta à Guarda Nacional, criada pelo regente Feijó, em 1831 [...]. Vem da ordem colonial, quando *homens bons* requeriam patentes militares oferecendo como justificativa, serviços de guerra adremente prestados” (Grifos nossos). Entre os vários debates existentes na historiografia, pode-se associar a existência dos coronéis a “uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa” (Leal, 2014, p. 23).

Verifica-se que o fenômeno consagrado história e ideologicamente como característica do século XX, possui sua origem e ganhou expansão no cenário político brasileiro à medida que os regimes políticos que foram se sucedendo ofereceram aos coronéis condições de alcançar tamanho prestígio e poder, sendo a eles atribuídas as seguintes características: “homem temido e respeitado por seus feitos, riqueza e capacidade de decidir o destino de muitos; *chefe político* rural que, à frente de parentela numerosa, não dividia a autoridade; exemplo da indistinção entre os interesses privados e públicos; [...] mediador entre o Estado e a sociedade” (Domingos, 1999, p. 56. Grifos nossos).

Comumente apresentado como “personagem-chave do Brasil republicano”, aqueles homens que recebiam a designação de coronéis “apresentaram uma extraordinária variedade de origens sociais, interesses econômicos, extensões de patrimônio, preparo intelectual, procedimentos, capacidade de mando e influências políticas” (Domingos, 1999, p. 59). Com isso, segundo o autor, existiam coronéis que eram possuidores de terras, em maior ou menor extensão, empresários, comerciantes, banqueiros, com graus de instrução distintos, como analfabetos e outros com formação superior e grande refinamento intelectual, de origens remotas, por ser sucessor de famílias com raízes fincadas, e outros mais recentes. Exemplo diferenciado dos padrões mais difundidos sobre a imagem do coronel, pode-se citar Pedro Freitas, que teve forte influência no Piauí, tendo seu poder associado “à habilidade na trama de alianças entre os poderosos e ricos, à articulação de uma vasta e intrincada malha de pequenos interesses a serem atendidos com recursos privados e instrumentos governamentais”, destacando-se economicamente por meio de empreendimentos no comércio e na indústria, que dialogavam com as modernizações da época, sabendo adaptar-se às transformações do período (Domingos, 1999, p. 64-65). Além desses, existiam coronéis

*cuja* autoridade derivava da força armada, da ascendência moral, da capacidade de prestar serviços, do uso de recursos e instrumentos públicos ou de tudo isto combinado em diferentes proporções. *Coronéis* mandavam em parte do município, no município inteiro, em conjuntos de municípios e mesmo em todo o Estado; sobrepunham-se, aliavam-se, obedeciam ou mandavam no padre. Buscavam, quando constrangidos, a chancela do Estado;

ignoravam, quando lhes era conveniente e possível, determinações de cima (Domingos, 1999, p. 61. Grifos nossos).

Identifica-se, a partir disso, a grande variedade de origens, posses, tipos de empreendimentos, origem da força e graus de influência dos coronéis, bem como formas de expressão desse fenômeno no Brasil. Assim, no período em que exerceram maior poder, podia-se dizer que o coronel era o “primeiro degrau da estrutura política, projetada de baixo para cima” (Faoro, 2001, p. 737), e, com frequência, fazendo uso da estrutura do Estado para a realização dos interesses privados, complementando a administração do poder público nos municípios (Faoro, 2001).

A fim de fazer uso da sua influência, aproveitavam-se do aparato do poder do Estado, que, de modo parecido, se valia também da influência que possuía o coronel, percebendo-se uma dependência entre ambos. Na inexistência da liderança do coronel, não haveria a necessidade de recíproca do governo, e sem essa dependência dúbia, obviamente a influência do coronel seria reduzida. Assim, os chefes locais “não poderiam assumir as proporções habituais sem o apoio da situação política estadual para uma e outra coisa. Em primeiro lugar, grande cópia de favores pessoais depende fundamentalmente, quando não exclusivamente, das autoridades estaduais” (Leal, 2012, p. 34), que atendiam aos interesses dos municípios, incluindo até mesmo na escolha dos funcionários, que eram definidos pelo coronel. Nesse sistema de trocas, tornava-se cômodo aos políticos que almejavam cargos de “deputado, senador ou governador [...] poder contar, quase que sem nenhum esforço, com os [...] votos que lhe assegurava o coronel. Eram votos que lhe vinham [...] sem maiores contatos com os [...] seus eleitores – e que os apoiavam [...], simplesmente por se tratar do candidato do coronel” (Vilaça; Albuquerque, 2003, p. 60). Diante disso, pode-se afirmar que a “essência” das relações entre coronel e os governos, “salvo situações especiais que não constituem regra”, consistia basicamente neste formato: “da parte dos chefes locais, incondicional apoio aos candidatos do oficialismo nas eleições estaduais e federais; da parte da situação estadual, carta branca ao chefe local governista (de preferência o líder da facção local majoritária) em todos os assuntos relativos ao município” (Leal, 2012, p. 36). Isso levava a uma forma de manifestação quase sempre certa de “que o coronel, embora possa ser oposicionista no âmbito municipal, – coronel contra coronel – há de ser governista no campo estadual e federal” (Faoro, 2001, p. 749).

Além do apoio que existia do âmbito local para o estadual e o federal, havia disputas entre as esferas de influência municipal, envolvendo famílias diferentes competindo pelo domínio do mesmo território, e até mesmo cisões no interior de uma mesma família. Isso resultava em uma relação de atrito no cenário político local, propenso à violência, que se “constituía a retaguarda fundamental para os coronéis. O alcance dessa influência projetava-se para além dos limites da dominação exclusivamente política, buscando legitimar-se pela força por todo o corpo social”, alcançando tamanha autoridade que se pode dizer que os “coronéis possuíam poder de vida e de morte sobre a sociedade” (Falcón, 1995, p. 92). Para

exercerem o uso da violência, tinham sob o seu comando grupos de jagunços ou capangas que agiam com um aparato militar, adquirindo mais espaço, principalmente onde a força policial do Estado era pequena ou quase inexistente, facilitando que o coronel organizasse o seu “bando próprio, incorporável à força estadual. Disciplinada e militarizada a milícia, com elevado índice de profissionalização, murcha a empáfia do chefe local, dependente, para o emprego da violência e para proteger seus homens, do auxílio estadual” (Faoro, 2001 p. 798).

É importante destacar que a formação desse sistema político que almejou os coronéis a uma posição de domínio em âmbito local, “baseado na possibilidade de oferecer apoio parlamentar estadual aos projetos da União, tem como consequência a criação de uma distribuição desigual de poder” (Bonfim; Santos Junior, 1995, p. 49). Estados com maior importância econômica, como São Paulo e outros poucos, faziam “valer os seus interesses” nas tramas da política republicana. “Para os demais Estados, restava um relacionamento [...] pautado na dependência”. Não possuindo uma economia baseada em produtos importantes para o comércio externo e incapazes de sobreviver de maneira autossuficiente, suas elites políticas ficavam assim sujeitas às intervenções do poder central. Um exemplo disso era o Piauí no começo do século XX, caracterizado por uma elevada desigualdade social, com população dispersa e isolada pelo seu território, com pouco grau de instrução formal, contribuindo para que o estado se tornasse dependente do poder central (Bonfim; Santos Junior, 1995).

No Piauí, as transformações econômicas ao longo do século XIX “se faziam de forma muito lenta. Definiam-se pelo domínio de algumas atividades básicas de subsistência, impostas por condições históricas e ambientais próprias, realizadas em nível técnico pouco evoluído e, portanto, com baixos índices de produtividade” (Queiroz, 1998, p. 13). A integração econômica do estado ao mercado internacional só foi mais visível “durante a primeira metade do século XX”, dando-se por meio da exportação de produtos extraídos da natureza, como a borracha da maniçoba, o babaçu e a cera de carnaúba (Queiroz, 1998). Nos anos seguintes, após o início da República, as disputas pelo poder ocorreram entre as famílias oligárquicas Pires Ferreira e Freitas – enquanto a primeira estava ligada principalmente às grandes propriedades rurais, a segunda, além desse setor econômico, destacava-se principalmente na atividade comercial. Com isso, “os eventos fundamentais para a história política do Estado ocorrem [...] em face de querelas e desavenças entre os potentados locais, em especial, nos momentos de sucessão” (Bonfim; Santos Junior, 1995, p. 52).

É diante desse cenário político e econômico que o Piauí entra no século XX. Politicamente, as disputas entre os grupos oligárquicos se mostravam presentes tanto em âmbito estadual quanto nos municípios, onde as estruturas de poder locais também se faziam sentir, quase sempre aliadas ao poder do Estado. A imprensa, principalmente da capital, já conhecida desde o período monárquico como cenário de embates políticos, nos quais as disputas muitas vezes iam desde ofensas mais rebuscadas até afrontas diretas e pessoais, continuou desenvolvendo esse papel. Se antes ocorria principalmente entre os periódicos que representavam os interesses dos liberais e conservadores, na República, principalmente “durante os períodos eleitorais e de lutas políticas”, as páginas eram preenchidas com a

divulgação da ideologia dos grupos locais em jornais que “quase sempre pertenciam a grupos partidários” (Pinheiro Filho, 1997, p. 122).

## A ação dos coronéis no Sul do Piauí analisada a partir da imprensa

Fundado em 1907, o jornal *O Apóstolo* foi definido na sua criação como órgão oficial da Igreja Católica no estado, pouco depois da instalação do Bispado do Piauí. Tinha como objetivos “trabalhar para o bem da pátria piauiense; difundir os princípios da religião católica; fortalecer o patriotismo inspirando-se na fé; e trazer o progresso”, expressando “a preocupação da igreja em atuar em todos os segmentos da sociedade civil: política, cultura, fé, religião” (Pinheiro, 1999, p. 46). Diante das transformações políticas, o periódico foi um elemento que expressou “a necessidade da Igreja de manter uma imprensa católica estritamente voltada para os interesses de influência sobre a sociedade piauiense”, tornando-se uma maneira de comunicação entre a Igreja e a população, “um meio estratégico de difusão de objetivos, proposições e representações de poder, como forma de enraizamento, na sociedade, dos dogmas ou princípios morais daquela instituição” (Silva, 2020, p. 2).

Após três anos divulgando assuntos ligados aos seus interesses iniciais, o jornal deixou de ser o boletim oficial da Igreja Católica e passou a ser o órgão ligado ao Partido Católico – União Popular, tendo, ao longo de sua existência, as seguintes denominações: “Órgão oficial da diocese”, “Órgão popular católico” e, por último, “Órgão da União popular”,<sup>1</sup> nessa fase focando o seu trabalho na reação à expansão do ideário maçônico que a igreja buscava combater no Piauí (Pinheiro Filho, 1997; Pinheiro, 1999). Essa mudança ocorreu de forma progressiva. Com a presença mais forte dos considerados inimigos no cenário político, o periódico teve a virada editorial, dedicando-se mais à atividade político-partidária (Silva, 2020). “Reverberando discussões interpessoais com os anticlericais<sup>2</sup> teresinenses [...], *O Apóstolo* publicou artigos que debatiam com figuras como Abdias Neves e Miguel Rosa, homens letrados da elite piauiense, em geral maçons, que também faziam parte da política local” (Silva, 2020, p. 3). Embora não tenha abandonado completamente as ideias e os princípios ligados à fé católica nas suas notas, grande parte das publicações tinha como eixo questões políticas, denunciando as ações do governo do estado, marchando-lhe oposição (Pinheiro, 1999).

1 “Órgão oficial da diocese”, do n. 1, em 19 de maio de 1907, ao n. 108, em 4 de julho de 1909; “Órgão popular católico”, do n. 109, em 11 de julho de 1909, ao n. 118, em 12 de setembro de 1909; “Órgão da União popular”, do n. 119, em 19 de setembro de 1909, ao n. 280, em 1º de dezembro de 1912. Após isso, foi empastelado por Miguel Rosa, governador do Piauí na época.

2 De acordo com Queiroz (2011, p. 219), “no Piauí, as duas primeiras décadas do século XX marcaram o apogeu da produção literária, em sentido amplo, das gerações anticlericais formadas na Escola do Recife”. Esses “autores anticlericais piauienses acompanharam de forma interessada as modificações sociais na Europa desde o século XIX, inclusive quanto aos aspectos das relações Igreja-Estado” (p. 293).

Um exemplo dessa virada editorial e da forma como a pauta política ganhou espaço no jornal, é a forma como nele foi mencionado um coronel do sul do Piauí, Fausto Lustosa, em um primeiro momento, em 1907. Quando da ocasião, ele prestou favores a um religioso oferecendo-lhe condução de Santo Antonio de Gilbués a Santa Filomena, “graças ao seu excelente coração” (*O Apóstolo*, n. 27, 17 nov. 1907, p. 4). Quase dois anos depois, em 1909, quando o mesmo coronel foi novamente citado no jornal, foram exaltadas as suas habilidades como político e gestor, dizendo que o referido coronel “há muitos anos dirige com maestria a política de S. Antonio de Gilbués, cercado dos elementos sãos, prestigiado pelos poderes do Estado. [...] O que em Gilbués há de bom, de progresso e indústria, de comércio, deve-se ao coronel Fausto Lustosa e seus amigos” (*O Apóstolo*, n. 111, 25 jul. 1909, p. 4). Em dezembro do mesmo ano, quando o jornal já se encontrava na sua terceira fase editorial, já são visíveis as investidas de forma crítica à atuação dos coronéis e famílias dominantes de municípios do sul do estado, como Gilbués, Corrente e Picos, com enfoque principal ao coronel Fausto Lustosa, a quem o jornal apontava crimes e desmandos, tendo boa parte das colunas sobre ele assinada por um autodenominado “proletário” e “artífice”, Zeferino Fernandes Vieira. Os seus escritos em tom acusativo contra o coronel são justificados ser aquele lugar “terra que lhe serviu de berço” (*O Apóstolo*, n. 132, 19 dez. 1909, p. 5).

Fausto Ferreira Lustosa nasceu em 1865, em Milagres, Ceará. Em Gilbués, onde viveu por largos anos, exerceu cargos públicos de destaque, tendo desfrutado de grande prestígio, falecendo em dezembro de 1942 (*Gazeta*, n. 1319, 25 dez. 1942, p. 6). Chegou em Gilbués na seca de 1877, depois ocupou o cargo de juiz, vindo a ser o chefe político do local (*O Apóstolo*, n. 132, 19 dez. 1909, p. 5).

Para além das ações, quase sempre arbitrárias, cometidas por Fausto Lustosa, citadas pelo jornal *O Apóstolo*, foi possível coletar poucas informações sobre esse personagem político do sul do Piauí. Alguns dados foram conhecidos por meio da tese de Teodório Rogério Júnior (2022), que cita brevemente a trajetória do coronel, com base nas referências coletadas de Sobrinho Lustosa (1997). Segundo consta, Fausto Lustosa (1997, *apud* Rogério Junior, 2022, p. 67),

em 1894 foi nomeado juiz em Gilbués pelo governador do Piauí, Coriolano de Carvalho e Silva, ficando no cargo até 1909; de 1920 a 1928 ocupou o cargo de Intendente Municipal de Gilbués; em 1901 foi nomeado pelo presidente da República, Campos Sales, Coronel Comandante da 20ª Brigada de Infantaria da Guarda Nacional; em 1936 retorna à direção do município de Gilbués.

Conforme citado, Fausto Lustosa teve o domínio de Gilbués por mais de 50 anos, tendo suas vontades acatadas por todos. Até mesmo quando “não ocupava cargo político em Gilbués, como no período de 1920 a 1928, era determinante sua palavra na escolha dos gestores municipais, monopolizando quase todos os cargos políticos, indicando para estes,

com frequência, seus parentes” (Sobrinho Lustosa, 1997, apud Rogério Junior, 2022, p. 68).

Pelas características descritas no trecho citado, já é possível identificar que a maneira como Fausto Lustosa atuou politicamente ao longo das décadas em que manteve influência política no lugar, tratava-se de um legítimo coronel que pouco ou nada deixava de cumprir com os arquétipos de boa parte dos coronéis do Brasil, no que diz respeito ao modo como seu poder de decisão foi mantido. São essas ações que comumente foram denunciadas no jornal *O Apóstolo*, entre os anos de 1909 e 1911.

A primeira denúncia, assinada por Zeferino Vieira,<sup>3</sup> em dezembro de 1909, é bem enfática quanto à acusação de nove crimes praticados pelo coronel, informados ao Tribunal de Justiça, “fora os que estão encubados”, provando “de quanto é capaz o chefe político e juiz distrital de Gilbués”. Nela, ele é definido como um “personagem celeberrimo na história das trapaças e facécias”, “carrasco e perseguidor do povo” (*O Apóstolo*, n. 132, 19 dez. 1909, p. 5).

No começo do ano seguinte, o jornal, em nota rápida, anunciava um “crime hediondo”, “dos maiores escândalos de quantos possam existir no regime republicano”, por se tratar de um “despotismo de certos chefões ineptos e bárbaros” (*O Apóstolo*, n. 136, 15 jan. 1910, p. 6). O dito crime era caracterizado como gravíssimo e monstruoso, “cuja repercussão não podem amortecer as centenas de quilômetros que nos separam daquelas flageladas e tristes regiões, voltadas ao banditismo audaz e sanguinário, investido de todas as funções administrativas e judiciais pelos desvarios de uma política corrompida e corruptora” (*O Apóstolo*, n. 137, 23 jan. 1910, p. 3). O episódio em questão foi descrito sob o título “Um homem no cambão”,<sup>4</sup> assim detalhado no jornal, a partir de carta enviada por um “ilustríssimo cavaleiro, alheio às paixões locais, membro de uma família distintíssima”:

Vi em pleno dia entrar pelas ruas da vila o coletor Francisco Ferreira Lustosa, tocando com um varapau de ponta o cidadão Carlos Gouveia, que arrastava,

3 Os dissabores entre Zeferino Vieira e Fausto Lustosa parecem anteceder às denúncias dele sobre o coronel. Em 1908, o jornal *O Monitor* publicou uma pequena nota intitulada “Decisão importante”, em que informava ter sido julgado pelo Superior Tribunal de Justiça o recurso interposto por Zeferino Fernandes Vieira, acerca de um processo movido contra ele pelo coronel, por crime de calúnia. Despronunciado o réu, o Tribunal mandou processar o coronel Fausto Lustosa (*O Monitor*, n. 107, 12 nov. 1908, p. 3). Ao fazer a divulgação da existência de nove crimes praticados pelo coronel, informados ao Tribunal no ano seguinte, o autor refere-se a esse episódio mostrando que as suas denúncias tinham fundamento, confirmando os possíveis crimes de Fausto Lustosa. Pelo indicativo dos escritos publicados no jornal *O Apóstolo*, o coronel utilizava com frequência, pelas letras de advogados e amigos simpatizantes, outros periódicos, como *O Monitor* e *O Comércio*, para a fazer a defesa e a exaltação da sua imagem, porém não foi possível localizar esses jornais no arquivo consultado – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

4 Cambão, segundo o dicionário de Francisco Aulete (1881, p. 269) é o “aparelho com que se unem duas juntas de bois ao mesmo carro ou à mesma charrua, ou a outro instrumento agrário. Consiste ordinariamente em uma vara presa à canga da segunda junta e ao apo da charrua ou ao cabeçalho do carro”.

pendente do pescoço, um pesado cambão de simbaíba. O infeliz de pés descalços, roupas em farrapos, coberto de sangue e pó, era alentado pela ponta do varapau quando enfraquecia. Assim, de jorro, sempre impelido pelo terrível ferrão, foi lançado no cárcere. E era inocente, uma pobre vítima da sanha bestial dos donos da terra. O desalmado e cruel coletor é primo do coronel Fausto Lustosa, chefe do partido governista, que segundo diz abertamente, tem carta branca para fazer tudo. É inacreditável, mas, garanto sobre minha palavra ser absolutamente exato (*O Apóstolo*, n. 137, 23 jan. 1910, p. 3).

A descrição desse episódio é importante por mostrar até que ponto as autoridades locais, investidas com o poder de coronéis ou por eles representados, eram capazes de agir de maneira violenta e arbitrária, em regiões onde pouco se debate esses episódios, como no sul do Piauí. A narrativa, antecipada de imensa análise política a nível estadual e municipal a respeito da ação do coronel Fausto Lustosa, não é assinada, mas o redator se esforça para dar credibilidade à notícia, atribuindo qualidades ao informante, na tentativa de deixar explícito que se trata de um acontecimento ocorrido como narrado. Esse episódio alimentou muitas cobranças e questionamentos ao poder estadual sobre a impunidade existente naquela região. Alertando e cobrando da autoridade governamental, o título usado nessa matéria “O Sul do Estado / Crime sobre crimes / Um homem no cambão”, foi repetido mais três vezes em crônicas seguintes, sempre pedindo a restituição das garantias constitucionais e a liberdade contra o “regime do cambão”, associando o episódio ao tronco e ao período da escravidão.

A completa análise que o redator faz do acontecimento é composta por diversos elementos que caracterizam a forma como um município distante da capital era administrado, e como as leis da República eram aplicadas ou nem sequer eram válidas nesses locais, mantendo os violadores da Constituição impunes pelos seus crimes, às vezes com o consentimento do próprio governo estadual, que, para não perder o seu aliado político, permitia-lhe que mantivesse controle sobre a região de seu domínio usando de poderes que ele próprio se constituía. Demonstrando ressentimento com a política republicana, associava a esse regime político as mazelas que ocorriam no sul do Piauí, vivendo o estado repleto de “hábitos arraigados de corrupção e violência de feudatários intransigentes, senhores privilegiados de todas as funções, desde a humilde inspetoria de quartirão até os elevados cargos de justiça” (*O Apóstolo*, n. 138, 30 jan. 1910, p. 23).

Ao que indica, o repercutido caso do cambão incomodou o coronel Fausto Lustosa, fazendo ele buscar formas de justificar a ação ocorrida nas terras do seu domínio. Segundo o jornal, um de seus jagunços, Carlos Francisco da Costa, protestou por meio do jornal *O Comércio*, sendo ele o protagonista central da cena do “cambão”. Desmentindo a versão do político, *O Apóstolo* afirmou ser a explicação uma tentativa que se revelava “um engodo grosseiro com que Fausto pretende mistificar a opinião pública, servindo se de [...] um simples instrumento de sua criação para contestar um crime nefando e notório”, pois a verdadeira

vítima possuía o nome de Carlos Gouvêia (*O Apóstolo*, n. 166, 21 ago. 1910, p. 2).

Segundo *O Apóstolo*, a solução existente para a redução da força dos chefes locais seria conceder autoridade a “juízes diplomados, alheios e superiores às paixões locais, homens de saber e de brio, prestigiados por uma força policial respeitável”, cessando, assim, o derramamento de sangue, a devastação da propriedade e o “infame cambão”. Mesmo apontando a solução, o redator tinha desesperança quanto ao estado das coisas naquele governo, pois diante da dominação política e da autoridade dos coronéis, “quem ousará aceitar o posto de juiz naquele reduto de criminosos, onde os assassinos e salteadores são chefes do partido governista? Os magistrados piauienses foram reduzidos nas suas comarcas a figuras secundárias, simples ordenanças dos chefes políticos” (*O Apóstolo*, n. 138, 30 jan. 1910, p. 2). O estado geral de violência e domínio político no sul do Piauí foi assim descrito:

Não é de hoje que os habitantes do Sul entraram em um perigo de sérias perturbações e vivem em perene sobressalto, privados de todas as garantias: – foi a orientação bifronte e vesga da administração passada, que desencadeou o furacão destruidor da tranquilidade de um povo tradicionalmente pacato e laborioso, entregando as posições oficiais há homens ignorantes e de má fama. Os crimes de Gilbués já foram denunciados muitas vezes pela imprensa, – se fizeram célebres nos nossos anais, – campeão impunes protegidos pela complacência do governo e pela cumplicidade das autoridades locais, diretos responsáveis por grande parte deles, apontados a dedo como mandatários de assassinos pavorosos. O chefe do partido situacionista – Fausto Ferreira Lustosa, dominador do feudo a ferro e fogo reputa-se invulnerável, armado, como está, de um aparelho completo em condições de legalizar os mais hediondos atentados. A propriedade, a honra, a vida inspiram-lhe soberano desprezo, – sofrem todos os dias aqueles tremendos, – sendo adversários políticos tratados a punhal e a bala, seus filhos e mulheres privados dos direitos de sucessão, sem apelo nem agravo, circundados por uma muralha impenetrável [a]onde não pode chegar ainda nem a ação benéfica e reparadora do Superior Tribunal de Justiça. Por mais de uma vez o nosso ilustrado e benemérito Tribunal ordenou a responsabilidade do chefe sinistro, – mas tão belo esforço em favor da moralidade e da justiça perdeu se de encontro à má fé de uma administração desonesta, – capa fatídica de todas as calamidades que nos acabrunham e envergonham. Para punir os criminosos foram nomeadas autoridades escolhidas entre os parentes próximos e dependentes do acusado principal, sendo testemunhas nos processos gente do mesmo bando. O resultado foi esplêndido; – deu-se carta de inocentes aos réus, e por pouco escaparam os defensores das vítimas. O malogro da justiça encorajou assim a ferocidade dos

mandões e agravou a dolorosa situação dos perseguidos (*O Apóstolo*, n. 137, 23 jan. 1910, p. 3).

Além de Gilbués, a força dos chefes políticos locais e a sua autoridade acima da lei no sul do Piauí foram exemplificados em mais um caso, no qual “um promotor da comarca de Picos, que, depois de provar uma série de delitos revoltantes praticados pelo tabelião Joaquim Leitão, – obrigando-o a grossas restituições, entre as quais dinheiros de órfãos, – foi inesperadamente demitido e aquele chefe político habilitado a continuar a obra corruptora das espoliações!” (*O Apóstolo*, n. 140, 13 fev. 1910, p. 2). Isso evidencia um favorecimento da política em prol dos líderes locais, em detrimento da lei e da justiça, permitindo, por meio do governo, que figuras poderosas no município mantenham sua influência e ajam para prevalecer sobre a justiça e seus representantes.

As críticas da convivência governamental com os coronéis ocorriam principalmente em relação à administração de Manuel Raimundo da Paz, que esteve à frente do governo do estado entre 1909 e 1910. Segundo o jornal, nesse período o coronel Fausto Lustosa tinha “carta branca para exterminar todos os adversários, se tanto for necessário aos interesses do partido” (*O Apóstolo*, n. 140, 13 fev. 1910, p. 2).

Ao caracterizar esse governo, reporta-se à gestão de Álvaro Mendes (1904 a 1907), tido como um período em que se “viu desfraldar a bandeira de justiça [...] pelo saudoso governador do Estado”; após a sua morte, “veio a transformação da justiça e ficou assim escravizado o Piauí no quero, mando, posso!” (*O Apóstolo*, n. 143, 13 jun. 1910, p. 3). Posteriormente, houve a expansão do poder dos coronéis sob a anuência dos líderes estaduais, observando-se quase completa falência do sistema judiciário piauiense, acreditando que “enquanto os Faustão Lustosas dispuserem dos distintos do povo, teremos o regime brutal do cambão da rapina e do assassinato caminho aberto às reações armadas que o administrador prudente e bem-intencionado tem o dever de prever e evitar” (*O Apóstolo*, n. 138, 30 jan. 1910, p. 23).

Na transição para o governo seguinte, de Antonino Freire (1910 a 1912), o jornal continuou insistindo nas exposições e nas cobranças pela restituição da autoridade judiciária e a conseqüente redução dos poderes dos coronéis no sul do Estado, demonstrando alimentar uma esperança de mudança de postura, mesmo que reconhecesse a escassa probabilidade de sua efetivação diante daquele “período de transição e incertezas” (*O Apóstolo*, n. 140, 13 fev. 1910, p. 2). Ainda assim, alimentava a esperança dizendo “acreditar na sinceridade das promessas de garantias efetivas feitas pelo excelentíssimo senhor doutor Antonino Freire em vésperas de assumir as rédeas do poder” (*O Apóstolo*, n. 138, 30 jan. 1910, p. 3). Pelos acontecimentos seguintes, viu-se que essa desconfiada esperança tinha fundamento, por tratar-se de mais uma ilusão de mudança para quem era oposição na Primeira República. Em 1911, já no curso do governo de Antonino Freire, o jornal expôs novamente uma extensa coluna sobre a situação política de Gilbués, informando:

O sr. coronel Fausto Lustosa celeberrimo chefe político prestigiado pelo sr. dr. Antonino Freire, continua a zombar dos mais altos poderes da justiça, tanto assim que o egrégio Tribunal tomou sérias providências, condenando-o por diversos crimes como sejam, homicídio, roubo, incêndio, etc. O governador, porém, nenhuma providência tem tomado e remeteu somente uma força policial para Gilbués, e apesar disto, o sr. Fausto Lustosa comete, ajudado das próprias armas do governo as maiores atrocidades que ficaram célebres (*O Apóstolo*, n. 229, 15 out. 1911, p. 3).

Como se verifica, esse foi mais um gestor do governo no Piauí na Primeira República que manteve o regime de alianças com os chefes políticos locais, eximindo de se indispor com um coronel, mesmo quando condenado pela justiça. Diante do cenário, para o governo que se anunciava, já não restavam sequer esperanças enganosas. De forma irônica, dizia o jornal: “ai de nós se estas cenas bárbaras servirem de prólogo a história da candidatura do não menos célebre Garoto Miguel Rosa!” (*O Apóstolo*, n. 229, 15 out. 1911, p. 3).

Longe de ser restrita somente a Gilbués, a ação dos coronéis e poderosos do sul do estado era vista também em outros municípios, como o já citado caso de Picos. Com atuação “na vila de Corrente e outras paragens do Sul”, Miguel Cavalcante, também acusado de vários crimes em ação decorrente do seu poder, “para melhor provar o seu prestígio como criminoso, na situação dominante, entra em Jerumenha e em Floriano, conferência com dois chefes políticos, deputados estaduais” (*O Apóstolo*, n. 143, 13 mar. 1910, p. 4).

Com a visível descentralização do poder do Estado em favor dos coronéis, não era somente as pessoas mais simples que estavam sob risco da sua interferência e demonstração de força. Para além da repressão aos subjugados, entre eles próprios havia rivalidades e disputas que poderiam resultar em conflitos que tinham desfechos em atentados contra a vida daqueles que não se submetiam ou ameaçavam a sua autoridade. Em Bom Jesus, o capitão Mamede Caio Ferreira, após ser baleado por Dirceu Lustosa, irmão de Fausto Lustosa, não resistiu ao ferimento, indo a óbito (*O Apóstolo*, n. 171, 25 set. 1910, p. 3), em mais uma demonstração do poder e da autoridade aquilo que o jornal classificou como “déspotas do Sul”, que dispunham “do próprio governo e dos seus soldados para acabar com a vida dos seus desafetos” (*O Apóstolo*, n. 229, 15 out. 1911, p. 3).

## Considerações

Neste texto, analisou-se a interação entre poder, violência e alianças políticas, tendo como referência o sul do Piauí no começo do século XX. A figura dos coronéis, representada principalmente pelo coronel Fausto Lustosa, emerge como um exemplo das dinâmicas de dominação local que caracterizaram a Primeira República no Brasil. Esses líderes, inseridos em um contexto de fragilidade institucional, consolidaram seu poder por meio de estratégias que

mesclavam alianças com o Estado, práticas autoritárias e o uso sistemático da violência.

A dependência mútua entre os coronéis e o governo estadual foi um dos pilares dessa estrutura política. Os coronéis garantiam apoio político ao governo e, em troca, recebiam poder para controlar os territórios sob sua influência. Esse pacto entre a elite local e os representantes do Estado gerou uma estrutura de poder que perpetuava desigualdades, impunidade e violência.

O jornal *O Apóstolo*, desempenhou um importante papel ao denunciar os abusos cometidos por figuras como Fausto Lustosa. As narrativas veiculadas pelo periódico trazem à tona episódios marcantes de autoritarismo em solo piauiense, como o uso do “cambão” e outras formas de repressão violenta, ilustrando o grau de arbítrio na região.

O exemplo de Fausto Lustosa serve para ilustrar as dinâmicas de poder que marcaram o Brasil republicano. A análise da realidade vivenciada no sul do Piauí nos primeiros anos do século XX demonstra como as autoridades locais se integraram às estruturas de poder. É importante destacar que a herança desse modelo de dominação ecoa em processos políticos posteriores, mostrando a relevância de estudos como este para a compreensão das raízes históricas da desigualdade e da violência política no Brasil.

## Referências

### Documentos Impressos

*Gazeta*, Teresina, 1942.

*O Apóstolo*, Teresina, 1907-1911.

*O Monitor*, Teresina, 1908.

### Bibliografia

AULETE, Francisco Júlio de Caldas. *Dicionário contemporâneo da língua portuguesa*. Tomo II. Lisboa: Imprensa Nacional, 1881.

BONFIM, Washington Luís Sousa; SANTOS JUNIOR, Raimundo Batista dos. Formação Política. In: SANTANA, Raimundo Nonato de (Org.). *Piauí: formação, desenvolvimento e perspectivas*. Teresina: Halley, 1995.

DOMINGOS, Manuel. Os poderosos no sertão. *Revista de Ciências Sociais*, v. 30 n. 1/2, 1999.

FALCÓN, Gustavo. *Os coronéis do cacau*. Salvador: Ianamá; Centro Editorial e Didático da UFBA, 1995.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 2001.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

PINHEIRO FILHO, Celso. *História da Imprensa no Piauí*. Teresina: Zodíaco, 1997.

PINHEIRO, Áurea da Paz. *As tensões entre clericais e anticlericais no Piauí*. 1999. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 1999.

QUEIROZ, Teresinha de J. M. *Economia Piauiense: da pecuária ao extrativismo*. Teresina: EdUFPI, 1998.

ROGÉRIO JÚNIOR, Teodório. *O cotidiano do garimpo de diamantes no sul do Piauí – Brasil (1940-1970): migração, relações sociais de produção, política e gênero nos municípios de Gilbués e Monte Alegre*. 2022. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

SILVA, Bianca Moura da. A voz de um apóstolo em meio às tramas do tempo: jornal *O Apóstolo* na imprensa católica piauiense do nascente século XX (1907-1912). *Anais do [...] Encontro Nacional de História da ANPUH/Bahia, X*. Vitória da Conquista (BA), 2020.

VILAÇA, Marcos Vinícios; ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. *Coronel, Coronéis: apogeu e declínio do coronelismo no Nordeste*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.